



ORIENTATIVO PARA AÇÕES VOLTADAS PARA O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

Os Planos Municipais de Educação (PME) materializam as necessidades educacionais do município e devem contar com mecanismos eficientes de acompanhamento/monitoramento e avaliação. Entende-se por monitoramento aqui, o processo de acompanhar a execução das metas, estratégias e ações, construindo indicadores e fluxos de implementação. Por avaliação entende-se o processo de analisar o quanto se avançou ou não no cumprimento das metas e estratégias, identificar os caminhos percorridos e o sentido de cada indicador em cada meta. Diante desse cenário, a Secretaria de Estado de Educação, instituição responsável pela coordenação de ações junto às equipes municipais no monitoramento dos planos de educação, apresenta este Orientativo com a finalidade de propor as atividades que serão executadas por cada ente municipal na ação de monitorar, conforme agenda de trabalho aprovada na 2.^a capacitação nos dias 17 e 18 de novembro de 2022.

1. Quanto a organização:

- a) A primeira ação a ser desenvolvida, refere-se a instituir a equipe técnica municipal de monitoramento do Plano Municipal de Educação através de portaria (modelo de minuta anexo — ação em andamento).
- b) A segunda ação refere-se a uma análise minuciosa do plano municipal, coletando os dados que envolvam metas, estratégias e ações junto aos diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação. De posse dos dados, a equipe de monitoramento preencherá a Ficha 01 de Coleta de Dados para Monitoramento (anexo II).
- c) De posse dos dados, iniciaremos o preenchimento de outro instrumento denominado Ficha 02 de Consecução das Metas do PME (anexo III). Neste documento a equipe técnica municipal



apresentará a meta, o indicador e o percentual de alcance desenvolvido em cada ano. Os dados para preenchimento dessa ficha levarão em consideração o desempenho nos anos de 2019 a 2022.

O preenchimento do instrumento 01 (anexo II) objetiva analisar as potencialidades e fragilidades do Plano Municipal de Educação. Tal instrumento está disponível em 5 etapas:

1.ª etapa: O primeiro modelo, requer uma análise preliminar iniciada na 2.ª Capacitação da Equipe Técnica de Monitoramento e exige uma análise geral do Plano Municipal de Educação, pensando a unicidade do projeto, a temporalidade, os sujeitos envolvidos, as vulnerabilidades e as oportunidades de qualificação do processo educacional no município.

2.ª etapa: Os descritores *Meta e Estratégia* devem ser preenchidos a partir da cópia exata destes itens no PME.

3.ª etapa: O descritor *Ações* devem descrever as atuações que impactaram diretamente no cumprimento da meta no referido ano, trata-se de expor o que foi feito naquele período para a concretização da meta.

4ª etapa: No descritor *Análise Crítica* deverá propor uma breve análise do empenho do ente municipal na execução das metas, ponderando reflexões necessárias sobre o desempenho do poder público municipal.

5ª etapa: Tal análise, se tornará mais minuciosa e o preenchimento do mesmo instrumento será anual (2019 a 2022) ou seja, o mesmo instrumento será utilizado tanto para uma análise geral do Plano de Educação, bem como ano a ano de 2019 a 2022. Nesse sentido, o instrumento 01 tem 05 (cinco) versões. Uma de cunho geral, apontando o diagnóstico do Plano Municipal como um todo. Ex.: O plano não está alinhado, a legislação não descreve adequadamente o período de avaliação, e outros apontamentos necessários, e as outras versões,



o acompanhamento ano a ano. A ideia é dar uma visibilidade geral e específica ao Plano Municipal em cada território local.

O preenchimento do instrumento 02 (anexo III) objetiva compilar e estabelecer um percurso de indicadores e níveis de execução das metas que possam determinar o quanto cada meta foi ou deixou de ser cumprida. Neste instrumento, já se vislumbra a organização do painel de indicadores de cada município. É importante que essas informações sejam de cada território local. Esse trabalho já será mais minucioso e requererá capacidade das equipes em buscar esses dados e fazer as devidas compilações e sistematizações. Para esta atividade, haverá uma organização itinerante das DREs e da Equipe Técnica da Secretaria de Estado de Educação para auxiliar no entendimento de todos.

A Seduc/MT, via Unidade de Cenários da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional, está construindo um painel de resultados e indicadores de avaliações para subsidiar o trabalho das equipes municipais, com vistas a constituir uma fonte de informações necessárias ao monitoramento.

Após o preenchimento dos instrumentos de coleta de informação, a equipe técnica de monitoramento deverá se preparar para participar da 3.^a Capacitação da Equipe Técnica de Monitoramento do PEE-MT e Equipes Municipais na última quinzena do mês de fevereiro de 2023, a partir da seguinte organização:

I – Exposição da organização do trabalho de monitoramento - os municípios deverão expor a organização do trabalho de monitoramento, demonstrando como os dados estão organizados, apresentando um relatório demonstrativo composto pelos instrumentos 01 e 02. O relatório a que se refere aqui nesta sessão, trata-se de um compilado das atividades realizadas durante o monitoramento, não se refere ao *Relatório de Monitoramento do Território Local*.

II – Organização de um painel expositivo - os municípios, juntamente com as DREs, farão uma apresentação pública dos dados, apontando o nível de cumprimento das metas. Esse encontro oportunizará reflexões coletivas acerca



do monitoramento realizado por cada município, possibilitando a construção do relatório final.

Na 3.^a Capacitação da Equipe Técnica de Monitoramento do PEE-MT e Equipes Municipais cada município realizará a apresentação dos seus dados e um relatório descritivo produzido a partir dos instrumentos de monitoramento (Fichas 1 e 2).

O município fará a exposição dos seus dados para participantes da Capacitação e para componentes da equipe técnica estadual que fará o acompanhamento dos dados e as intervenções necessárias para aprimoramento do relatório final.

III - Dos agrupamentos - Os municípios serão agrupados por DREs e as DREs organizadas e distribuídas em 05 grupos.

IV – Da Plenária - Na plenária do evento, a comissão organizadora instituirá uma equipe de orientação do relatório final dos Planos de Educação composta por entes municipais e estadual.

2. Da organização do Relatório de Monitoramento do Território Local e Mato-grossense

De posse do *Relatório Final*, os municípios deverão realizar uma conferência de avaliação dos seus respectivos Planos de Educação, a fim de que a interlocução com a sociedade fortaleça as relações de gestão democrática, participação popular e controle social.

Os relatórios produzidos nas conferências municipais devem servir como subsídio e diagnóstico para o delineamento do próximo plano municipal de educação.

Todas as ações devem obedecer rigorosamente às datas estabelecidas na agenda de trabalho (anexo IV).

Por fim, reitera-se a importância de seguirmos juntos o monitoramento dos Planos Municipais de Educação, reconhecendo sua complexidade e o impacto na construção de políticas públicas educacionais exitosas.



Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2022

Valdelice de Oliveira Holanda

Gabinete de Assessoria Especial
Coordenação do Fórum Estadual de Educação
Secretaria de Estado de Educação/MT

Eduardo Ferreira da Silva

Presidente da Undime/MT
Secretário Municipal de Educação Canarana



(ANEXO I)

PORTARIA N.º _____/2022

*Dispõe sobre a Instituição de Equipe
Técnica de Monitoramento e de Avaliação
do Plano Municipal de Educação de*

O Prefeito (**pode ser o secretário**) do Município de _____, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação que trata da matéria;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que *aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências*;

CONSIDERANDO a Lei n. 11.422, de 14 de junho de 2021, que *aprova o Plano Estadual de Educação PEE e dá outras providências*;

CONSIDERANDO a Portaria MEC n. 41, de 25 de janeiro de 2021, que *institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal*;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº _____, de ____ de _____ de 20____, que *aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências*; resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de _____, com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para a composição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

- I- Nome do membro – setor de atuação
- II- Nome do membro – setor de atuação
- III- Nome do membro – setor de atuação
- IV- Nome do membro – setor de atuação
- V- Nome do membro – setor de atuação
- VI- Nome do membro – setor de atuação
- VII- (...)

Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:



- I - atuar no levantamento e na sistematização de dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação;
- II – estabelecer interlocução e diálogo com a Equipe Técnica de Monitoramento no âmbito estadual;
- III- avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME e a evolução dos indicadores propostos
- IV-Auxiliar os fóruns municipais e Conselhos Municipais na realização das conferências municipais de educação para avaliar o Plano Municipal de Educação.
- V-subsidiar a elaboração do PME para o decênio subsequente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____ -MT, _____ de _____ de 2022

Obs.: Trata-se apenas de um modelo sugestivo. Os municípios que já tiverem feito suas regulamentações de equipe, basta apenas atualizar as informações, nomes, etc.



ANEXO II

FICHA DE COLETA DE DADOS PARA MONITORAMENTO GERAL

Meta	Estratégia	Ações	Análise Crítica

FICHA DE COLETA DE DADOS PARA MONITORAMENTO 2019

Meta	Estratégia	Ações	Análise Crítica



FICHA DE COLETA DE DADOS PARA MONITORAMENTO 2020

Meta	Estratégia	Ações	Análise Crítica

FICHA DE COLETA DE DADOS PARA MONITORAMENTO 2021

Meta	Estratégia	Ações	Análise Crítica



FICHA DE COLETA DE DADOS PARA MONITORAMENTO 2022

Meta	Estratégia	Ações	Análise Crítica



ANEXO III

FICHA DE CONSECUÇÃO DAS METAS DO PME

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PARTE A	Município			UF	
	Plano Municipal de Educação	(Colocar aqui número da Lei e data)			
	Períodos de Avaliação previstos	(de 2019 a 2022)			
	Equipe Técnica	(Colocar nomes)		(Ato legal de instituição)	
PARTE B	Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
PARTE C	Meta 1:				
	INDICADOR 1 A	(Descrição do indicador)			
		2019	2020	2021	2022
	Meta Prevista				
	Meta executada no período				
	INDICADOR 1 B	(Descrição do indicador)			
	2019	2020	2021	2022	



	Meta prevista										
	Meta executada no período										
	INDICADOR 1 C		(Descrição do indicador)								
			2019		2020		2021		2022		
	Meta prevista										
	Meta executada no período										
PARTE D	INDICADORES DE RESULTADOS	IDEB		IQA médio (Índice de qualidade de alfabetização)				IDEM/MT		Nível de indicador de alcance 2014 a 2024	Nível de indicador de execução de 2014 a 2024
		2019	2021	2021		2022		2021	2022		
	Meta prevista			LP	MAT	LP	MAT				
	Meta executada no período										
QUADRO ANALÍTICO DO PME (2019 a 2022)											



Obs.1: Os indicadores de alcance e de execução serão responsáveis por aglutinar todos os dados de 2014 a 2024. Metodologia que pretende demonstrar o caminho percorrido na execução das metas e o quanto foi executado durante o período de vigência dos atuais Planos de Educação.

Obs.2: Esta ficha foi construída com base no modelo produzido pelo Mec.





ANEXO IV

AGENDA DO MONITORAMENTO – PLANOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 2022/2023				
Etapa (s)	Ação	Responsáveis	Prazos	Observações
Organização do Trabalho	Instituir Equipe Técnica (Portaria)	Secretário (a) Municipal	Até 02/12/2022	Os documentos produzidos devem ter arquivo específico em PDF para organização do Sistema de Monitoramento.
	Padronização de fichas de monitoramento	Equipe Técnica Estadual	Até 09/12/2022	
	Produção de Orientativo Técnico para os municípios	Equipe Técnica Estadual	Até 09/12/2022	
Organização dos Processos para o monitoramento	Organização dos dados que envolvam metas, estratégias, ações e análise crítica	Equipe Técnica municipais e estadual	Dezembro 2022 e Fevereiro 2023	Essa etapa da agenda requer envolvimento dos vários setores das Secretarias Municipais. Os Planos serão monitorados tal como estão escritos e aprovados.
	Análise de Dados e Preenchimento das Fichas (2019 a 2022)	Equipe Técnica municipais e estadual	Dezembro 2022 e Fevereiro 2023	
Organização dos processos para produção do relatório do território local e produção do painel de indicadores	3ª Capacitação das Equipes	141 Municípios e equipe técnica estadual (Seduc e DRE)	Final de Fevereiro 2023 – 3ª capacitação	



	Organização do processo de avaliação dos Planos de Educação	141 Municípios e equipe técnica estadual (Seduc e DRE)	Final de Fevereiro 2023 – 3ª capacitação	
Organização para produção do relatório dos territórios locais e Mato-grossense	Constituição de equipe interna de consolidação e escrita do texto	Equipes Técnicas municipais e estadual	Fevereiro de 2023	
	Produção de Relatório de Gestão do Plano do Território Mato-grossense	Equipe Técnica dos Municípios e Equipe Técnica Estadual	Março 2023	
Organização Final	Apresentação e Entrega dos Relatórios	141 Municípios e Governo de MT	Abril 2023	
Organização dos processos de AVALIAÇÃO dos Planos de Educação de MT	Mobilização das equipes municipais e FEE/MT Organização de cronograma das etapas avaliativas	Equipes municipais, CMEs, Fóruns Municipais e Fórum Estadual de Educação	Maio 2023	
Avaliação dos Planos de Educação	Realização das etapas de avaliação	Equipes municipais, CMEs, Fóruns Municipais e Fórum Estadual de Educação	Junho a outubro de 2023	O processo de avaliação será feito em todos os territórios locais e também no território Mato-grossense. Dessa forma teremos conferências escolares, municipais/regionais e estadual.